

DECISÃO Nº 382/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/10/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006200/11-31, de acordo com o Parecer nº 354/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a AES Tietê S.A. e a Fundação Empresa Escola de Engenharia - FEEng, visando o estudo, o desenvolvimento e a execução de cada uma das etapas, atividades e ações que compõem o projeto intitulado “Plataforma Computacional para Capacitação de Operadores de Usinas Hidrelétricas com Enfoque em Habilidades não Técnicas (HNT) sob a Perspectiva da Engenharia de Resiliência”. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o prazo de vigência do Contrato original, por um período adicional de 08 (oito) meses, contados a partir de 04 de maio de 2014, tendo seu término previsto para 03 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.